

Secretaria de Educação

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DO EDITAL DE PROCESSO ELETIVO Nº 001/2025

ELEIÇÃO PARA DIRETOR (A) E DIRETOR (A) - ADJUNTO (A) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (SEDE, DISTRITO E ALDEIA) DE CAARAPÓ – MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/2025, torna público o **Resultado da Avaliação dos Planos de Gestão dos candidatos, considerados APTOS e NÃO APTOS a prosseguir no pleito eleitoral para os cargos de Diretor (a) e Diretor (a)-Adjunto (a) das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino (sede, distrito e aldeia) do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul**, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 196/2025 de 15 de setembro de 2025, e serão organizadas conforme o disposto na Resolução/SEMEEC nº 017/2025, de 28 de agosto de 2025, e nas orientações que seguem:

Art. 1º. Tornar-se público à relação dos candidatos, considerados APTOS e NÃO APTOS a prosseguir no pleito eleitoral para os cargos de Diretor (a) e Diretor (a)-Adjunto(a), após a etapa de avaliação dos Planos de Gestão, realizada pela Comissão Eleitoral Central, instituída pela Resolução/SEMEEC nº 26, de 13 de novembro de 2025, em consonância com o Decreto nº 196/2025, de 15 de setembro 2025.

ANDIDATO	RESULTADO
Ana Márcia da Silva Trilha	APTO
Anderson da Silva Araujo	APTO
Andreia da Silva Matos	APTO
Antônio Carlos Cáceres	APTO
Cíntia Esteves Croider	APTO
Claudimar Cariaga da Silva	APTO
Davi Vieira Lopes	APTO
Evangelina Ferreira de Faria e Andrade	APTO
Iris Vanda Ortoncelli Moreno	APTO
José Augusto dos Santos Neto	APTO
Luciana Maria Paião	APTO
Marcelo Fernandes	APTO

Maria Pereira dos Santos Machado	APTO
Mayara Cristina Almeida Fernandes	APTO
Naila de Souza Penze	APTO
Raquél Carlos de Souza	APTO
Rosivani Vera Sanches Góes	APTO
Seila Marin Alves	APTO
Selma Peruci dos Santos Oliveira	APTO
Sueli Aparecida Azevedo dos Santos	APTO

Art. 2º. A campanha eleitoral **terá início no dia 17 de novembro de 2025 e encerrar-se-á às 22h, do dia 25 de setembro de 2025.**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 14 de novembro de 2025.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz